

RESOLUÇÃO Nº

	CONSELHO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL				NEODEOGAO N	
	CONSELHO MUNICIP	AL DE DESENVOLVIMEN	ITO URBANO A	MIBIENTAL	2129/0	4
ASSUNTO ELIMINAÇÃO	DE ÁREA VERDE.	å .				-
		HOMOLOGO EM	30_ de _	DULHU	My	DEZOOY
					206	
		, ;		PREFEITO		
				João Verle		

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA .2.7/.07./ 2004, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR N°434, DE 1° DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

A ELIMINAÇÃO DO GRAVAME DE ÁREA VERDE COMPREENDIDO PELA AVENIDA IPIRANGA, RUA JACINTO GOMES, TRAVESSA BORGES FORTES, RUA RAMIRO BARCELOS, CONFORME PLANTA "2" ANEXA.

PRESIDENTE RP4 CONTRA)



ASSUNTO

RESOLUÇÃO Nº

2129/04

ELIMINAÇAO DE AREA VERDE.	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·						
J	JUSTIFICATIVA						
A ELIMINAÇÃO PROPOSTA BUSCA ADEQUAR A SITUAÇÃO DO LOCAL ONDE SE ENCONTRAM PRÉDIOS DA UFRGS.							
ESTA RESOLUÇÃO FOI ORIGINADA PELO E.U 002.266521.00.2.							
	•						
	•						

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



